

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 003/2022
PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**

Data: 22/04/2022

Emitente: Superintendência Administrativo-Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de software, com fornecimento de solução para comunicação externa do Centro de Operação de Geração e Transmissão da Copel (COGT) e UHE Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC).

I) INTRODUÇÃO:

A UHE GJC possui um Sistema Digital de Supervisão e Controle (SDSC) para monitoramento e comando de diversos equipamentos e instrumentos da usina. A arquitetura do SDSC, da Proteção e Medição é composta por SCADA ELIPSE E3, Unidades de Aquisição e Controle (UAC) do fornecedor ALTUS, Dispositivos Eletrônicos Inteligentes de Proteção (IED's) da ABB, GPS's e RDP's Reason, Medidores para Faturamento, entre outros equipamentos e acessórios.

II) OBJETO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de software, com fornecimento de solução para comunicação externa do Centro de Operação de Geração e Transmissão da Copel (COGT) e UHE Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC). Trata-se de configuração de pontos digitais e analógicos do Sistema Scada Elipse E3 da Usina para a integração com o novo Sistema Supervisório Network Manager, da HITACHI/ABB (COPEL-COGT), conforme Especificação Técnica Ver.01/2021, em anexo.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A UHE GJC está projetada para operação não assistida, ou seja, podendo ser operada a partir do Centro de Operação de Geração e Transmissão de forma remota (COPEL-COGT) ou da própria Sala de Comando da UHE GJC.

A arquitetura do sistema de supervisão, comando, controle e proteção da UHE GJC compreende os seguintes níveis funcionais:

Nível 0 - É aquele formado pelos sub-sistemas de comando e controle local junto aos equipamentos de campo/pátio, sensores, atuadores, instrumentação, reguladores de tensão/velocidade. Este nível está interligado ao Nível 1 em modo convencional (cabos) e também via rede Modbus Ethernet.

Nível 1 - É aquele formado pelos sub-sistemas de aquisição, controle e proteção, tais como UAC's e IED's. Estes equipamentos estão instalados em painéis na Casa de Força Principal, na Tomada d'Água, no Vertedouro, na UC e na SE 230 kV. Os equipamentos do nível 1 formam sub-

sistemas funcionalmente autônomos e independentes entre si e dos níveis superiores, para execução de funções de controle e automatismos à operação correta e segura da Usina.

Nível 2 – É formado pelos equipamentos destinados à Supervisão e Operação e que possuem o SCADA ELIPSE E3 instalado: Estações de Operação, Gerenciadores de Base de Dados e Estações de Engenharia.

Nível 3 – Este nível é entendido como nível remoto da usina, no qual consiste equipamentos e canais de comunicação de dados com o ONS, COGT da Copel, subestação de conexão, COS e da CGT Eletrosul.

Centro de Operação de Geração e Transmissão (COGT)

O Software de Supervisão Network Manager utilizado pelo COGT possui uma plataforma unificada de Geração e Transmissão, permitindo uma mesma apresentação gráfica para todas as usinas operadas pelo COGT, conforme especificação Técnica Rev.01/2021.

Diante destas definições, pode-se descrever brevemente, a necessidade da integração destes sistemas para a operação remota da UHE GJC pelo Centro de Operação (COGT). O fornecimento de serviços de configuração para a comunicação e integração da UHE GJC com a nova Estação de Operação COGT, será através dos mesmos equipamentos da usina e o supervisor Network Manager da Hitachi ABB. A Figura 01 mostra a arquitetura simplificada desejada para a implantação desta solução.

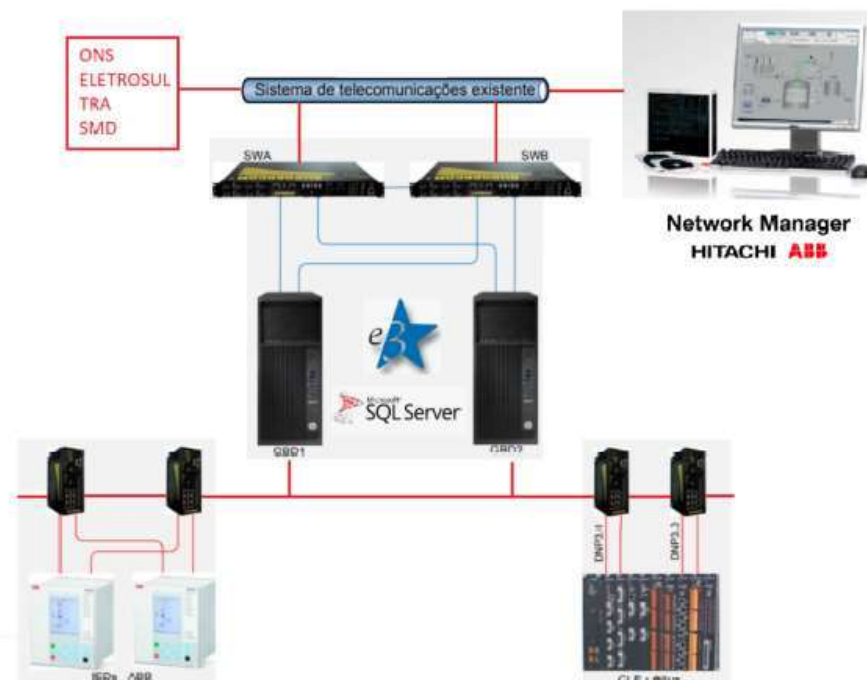


Figura 1 – Arquitetura simplificada orientativa

IV) VALOR

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotou o menor preço obtido na cotação de preços de mercado. Ao consultar o mercado obteve-se as propostas, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas – QCP em anexo.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no item 2 do artigo 6º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul.

VII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Edmilson Aparecido Martins - Matrícula 52252

Email: edmilson.martins@copel.com – Telefone: (42) 3271-2805 – (42) 99601-6471

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757

Email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829 – (44) 99944-6512

VIII) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. Especificação Técnica Rev.01/2021;
2. Quadro Comparativo de Preços – QCP;
3. Orçamentos:

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

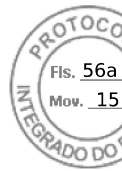
(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 4ª de um total de 4 (três) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 032/2021).



ePROTOCOLO



Documento: **MemorandodeJustificativaServicosElipseREV02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 27/06/2022 17:51, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 27/06/2022 19:10.

Inserido ao protocolo **18.677.126-5** por: **Estela Regina Dittrich** em: 26/04/2022 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4c8f19c5c9844f6ae19f3408f29ae1cb.